

PROCESSO: 6019.2026/0000662-9

DOC: 02/10/2026 – PÁG. 463

Principal

Modalidade

Contrato de Gestão

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número do edital

08/SEME/2026

Objeto da parceria

Chamamento público para seleção de Organização Social interessada em celebrar contrato de gestão para gerenciamento dos Núcleos Olímpicos Regionais, execução/implantação do Programa Rede Olímpica e implementação do Programa de Esportes e Lazer - Clube Escola nos Centros Esportivos Pirituba e Cambuci.

Conteúdo do Despacho da Decisão de Homologação ou de Não Homologação

Processo SEI 6019.2026/0000662-9 Objeto: Chamamento público para seleção de Organização Social interessada em celebrar contrato de gestão para gerenciamento dos Núcleos Olímpicos Regionais, execução/implantação do Programa Rede Olímpica e implementação do Programa de Esportes e Lazer - Clube Escola nos Centros Esportivos Pirituba e Cambuci. Assunto: Homologação do resultado do Edital de Chamamento Público nº 008/SEME/2026 e autorização para prosseguimento dos atos destinados à celebração dos contratos de gestão. I. DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Comissão Especial de Seleção (165122545 e 166029963), do Departamento de Gestão de Parcerias (165932535), da análise de regularidade formal do órgão municipal competente e do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento na Lei Municipal nº 14.132/2006 e no Decreto Municipal nº 52.858/2011, HOMOLOGO o resultado do Edital de Chamamento Público nº 08/SEME/2026, declarando vencedora a Organização Social INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA, CNPJ nº 16.649.348/0001-44, para Núcleo Regional da Rede Olímpica - Centro Esportivo Pirituba no valor de R\$ 9.679.910,32 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), e Núcleo Regional da Rede Olímpica - Centro Esportivo Cambuci, no valor de R\$ 7.305.481,20 (sete milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), totalizando R\$ 16.985.391,52 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Edital, os programas de trabalho selecionados e os esclarecimentos acolhidos pela Comissão Especial de Seleção. 2. AUTORIZO o prosseguimento dos atos destinados à celebração dos contratos de gestão, ficando a respectiva assinatura condicionada ao atendimento das exigências previstas no artigo 19 do Decreto Municipal nº 52.858/2011, à manutenção da regularidade documental da Organização Social e às providências orçamentárias cabíveis. 3. AUTORIZO a emissão de notas de empenho a favor da Organização Social acima mencionada, para Núcleo Regional da Rede Olímpica - Centro Esportivo Pirituba, no valor de R\$ 2.151.091,18 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, noventa e um reais e dezoito centavos), onerando a

dotação n. 19.10.27.811.4011.4.570.33508500.00.1.500.9001.1 e 19.10.27.811.4011.4.570.33508500.00.1.500.9001.0, conforme as Notas de Reserva n. 49.949/2026 e 49.950/2026 (160543579); e para Núcleo Regional da Rede Olímpica - Centro Esportivo Cambuci, no valor de R\$ 1.504.303,71 (um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos), onerando a dotação n. 19.10.27.811.4011.4.570.33508500.00.1.500.9001.1 e 19.10.27.811.4011.4.570.33508500.00.1.500.9001.0, conforme as Notas de Reserva n. 49.949/2026 e 49.950/2026 (160543579), para o exercício de 2026. II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Publique-se o presente despacho e dê-se a publicidade exigida pelo Edital e pela regulamentação aplicável. 2. Após, adotem-se as providências previstas no artigo 19 do Decreto Municipal nº 52.858/2011 ainda pendentes e, uma vez satisfeitas, encaminhem-se os autos às unidades competentes para emissão dos empenhos e formalização dos contratos de gestão.